

## **PORTARIA Nº 181/2023**

Publicada no DOE Nº 22082 em 15/08/2023

**Categoria:** Administrativo

**Grupo técnico para acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação nº 10/2015**

PORTARIA Nº 181/2023

Designa grupo técnico para acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação nº 10/2015.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica para gestão integrada dos cadastros técnicos estadual e federal, firmado entre IMA e IBAMA (Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2015), conforme os processos nº 02026.000070/2015-90 e IMA 34325/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALESSANDRO ANTONINO OSTETTO, matrícula nº 953196-3-02, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 962392-2-01, CAMILA PRADO GERENT, matrícula nº 974006-6-01, FÁBIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula nº 972041-3-01, e MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 365902-0-01, para compor grupo técnico de acompanhamento das atividades referentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2015.

Art. 2º DESIGNAR, pelo IMA, o servidor ANDERSON RICARDO STAUB como fiscal da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2015 e coordenador das atividades de integração.

Art. 3º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA